



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta, 15 de julho de 2020

## **INDICAÇÃO N.º 11/2020**

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições Regimentais solicita a V.Ex.<sup>a</sup>, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Saúde a presente INDICAÇÃO:

### **PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:**

- **INTENSIFICAR AS CAMPANHAS DE FISCALIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS;**
- **INTERDITAR A PRAÇA ALBERTO DO CARMO.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo informar a necessidade da intensificação das medidas de fiscalização e conscientização ao enfrentamento do coronavírus no Município de Vargem Alta, considerando o Boletim Oficial com os números do coronavírus no Município, disponibilizado até o dia 14/07/2020, às 20:00h, onde apresenta 586 casos notificados, 216 casos confirmados e 03 óbitos, podendo ser alterados conforme atualização dos dados. Após a confirmação destes altos números no município, a conscientização da população conjunta à fiscalização são métodos essenciais para conter a disseminação desta doença.

A pandemia do coronavírus (COVID-19) está direta ou indiretamente afetando todos os cidadãos, famílias, comércios, empresas e comunidades. Durante estes tempos, a manutenção e intensificação das campanhas de conscientização e enfrentamento a este vírus são vitais. Por isso, as ações de enfrentamento e fiscalização mostram-se fundamentais neste momento, a fim de minimizar ao máximo seus impactos, sabendo que o nosso bem maior é a vida.

Nesta vertente, observa-se a necessidade imediata no aumento da fiscalização em locais de aglomerações em nosso município, bem como a interdição da Praça Alberto do Carmo, na Sede, e a conscientização sobre o distanciamento social, importância do uso de álcool em gel e máscaras em locais públicos a fim de evitar maior proliferação deste vírus.

Logo, conhecedora da preocupação da Administração Pública Municipal com a saúde pública no Município, a Vereadora que abaixo subscreve, vem solicitar que o Executivo atenda a esta justa e necessária reivindicação.

**ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO**  
Vereadora

CNPJ: 39.289.723/0001-98